

do processo de biodigestão anaeróbico, experiência com a técnica de compostagem e montagem de sistemas de irrigação.

**01 Bolsa** - Nível Médio - 30 horas - R\$ 800,00 (unid)

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Análise do curriculum vitae do candidato com comprovação documental classificativa (fase eliminatória);

4.2. Entrevista (fase classificatória)

#### QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS

|                  |    |
|------------------|----|
| Curriculum Vitae | 10 |
| Entrevista       | 10 |

**Nota final será obtida pelo somatório da pontuação.**

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Experiência profissional comprovada em atuação na temática escolhida (caso não seja exigência da vaga solicitada), ou ainda Premiação nas áreas correlatas, servirão de desempate em caso de candidatos com pontuação equiparada.

5.2. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final na seleção, que será obtida pela soma da pontuação, considerar-se-á, para efeito de desempate o candidato que obtiver mais tempo de formado. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

| Nível de Formação   | Horas por semana |
|---|------------------|
|   | 20               |
|   | 30               |
| Fundamental   | 400,00           |
| Médio   | 600,00           |
| Superior  | 950,00           |
| Superior c/ pós-graduação ou no mínimo 03 anos de experiência | 1200,00          |

#### 10. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO

10.1. Curriculum Vitae do candidato no formato livre, comprovação documental;

10.2. Nível de escolaridade e qualificações constantes no item 3, comprovadas por documentos (cópia autenticada ou comprovação da autenticidade mediante a apresentação do documento original);

10.3. Cópia de Carteira de Identidade e do CPF do candidato;

10.4. Certificado de reservista;

10.5. Carteira do conselho de classe, quando for o caso

#### OBSERVAÇÕES:

a) Os documentos deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX)/UENF ou postados no máximo até o dia **04/10/2013**.

b) Inscrições fora do prazo estabelecido e com documentação incompleta **NÃO** serão consideradas para avaliação.

c) Os certificados/declarações de conclusão de curso de especialização ou de aperfeiçoamento expedidos no exterior somente serão aceitos se revalidados por instituição de ensino superior no Brasil; que todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se, traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado; e que cada título será considerado uma única vez.

d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UENF, do direito de excluir da seleção simplificada aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

#### 10. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DE SUBMISSÃO DA CANDIDATURA

10.1. O período de inscrição será de **18/09/2013 a 04/10/2013**, improrrogável, com a apresentação dos documentos do Candidato.

A opção de entrega dos documentos será de duas maneiras:

1- Entrega pessoal em envelope endereçado como "Edital de Seleção de Bolsistas Multiplicadores - UENF - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) - Prédio P9 - Indicando a linha da candidatura".  
Horário: seg. a sex. de 09:00 às 11:30h e de 14:30 às 17:30h.

2- Entrega via SEDEX com AR, postado até o dia anterior a **04/10/2013**, endereçado como "Edital de Seleção de Bolsistas Multiplicadores - UENF - Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) - Av. Alberto Lamego 2000, Campos dos Goytacazes, RJ - CEP: 28013-602. Indicando a linha da candidatura

**ATENÇÃO:** Inscrição e seleção apenas para Instrutor de Pilates;  
Local: UENF - Campus Macaé - Rodovia Amaral Peixoto km 163 - Av. Brennand s/nº Imboacica - Macaé - RJ  
**ATENÇÃO:** Inscrições fora do prazo e/ou com documentação incompleta **NÃO** serão consideradas para avaliação.

#### 11. DA SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1. A seleção parcial ocorrerá em 07 e 08/10/2013, com a análise do Curriculum Vitae pela comissão.

11.2. Os candidatos classificados para a entrevista serão recrutados por meio de comunicação via email e pelo site da UENF/PROEX, indicando local, data e horário.

11.3. Farão parte da entrevista pelo menos 2 membros da comissão e um convidado profissional na área indicada no perfil.

11.4. A divulgação do resultado final dar-se-á em **14/10/2013** na página da UENF ([www.uenf.br](http://www.uenf.br)) e informações fixadas na PROEX.

11.5. A implementação do trabalho: ocorrerá em novembro/2013 para recebimento em dezembro/2013

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo, contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados;

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção;

12.3. O não pronunciamento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, iniciadas no horário referenciado na correspondência, permitirá à UENF excluí-lo do processo seletivo;

12.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço físico e eletrônico junto a UENF;

12.5. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação do edital;

12.6. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela UENF;

12.7. Em caso de abertura de novo período de inscrição, os critérios e regras a serem obedecidos, serão os constantes deste Edital;

12.8. Rege-se a contratação pela modalidade de bolsas por prazo determinado;

12.9. A UENF resguarda-se o direito de prorrogar, suspender ou cancelar a qualquer tempo, sem prejuízo à Instituição, o pagamento de bolsas, em função dos recursos orçamentários disponíveis;

12.10. Candidatos não classificados dentro do número de bolsas solicitadas, farão parte do cadastro de reservas da PROEX.

#### 13. DA COMISSÃO EXAMINADORA DAS CANDIDATURAS

13.1. A Comissão Avaliadora será constituída pela Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários e os Técnicos de Nível Superior: George André Rodrigues Maia e Teresa Cristina Assed Estefan Gomes

Comissão de Avaliação- LENEPE- Macaé  
Professor: Hélio Jorge Portugal Severiano Ribeiro, Francisca Maria Alves Pinheiro.

Técnicos: Ana Lúcia da Cruz Pacheco, Eliane Nunes Gonçalves Martins dos Santos.  
Processo nº E-26/009/2665/2013.

Id: 1558938. A faturar por empenho

#### 6. DO IMPEDIMENTO DAS CANDIDATURAS

6.1. Os candidatos a bolsas, do programa Universidade Aberta **NÃO** podem ter nenhum tipo de vínculo com a UENF (aluno (graduação, mestrado, doutorado), servidor, bolsista de outra modalidade).

#### 7. DA NATUREZA DAS AÇÕES

7.1. As ações do candidato aprovado, sob a supervisão geral do Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UENF, deverão atender às demandas dos setores a que se destinam e estarão diretamente ligados aos responsáveis pelos mesmos.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. O candidato terá a cumprir a carga horária estipulada na atividade que se propõe a qual consta neste edital, incluindo o tempo que se afastar da Universidade por motivo pertinente às ações das mesmas.

8.2. O candidato terá o registro de sua presença diária em folha de ponto disposta na PROEX.

8.3. Dois relatórios semestrais deverão ser apresentados a Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da UENF.

#### 9. DO VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

9.1. O período de vigência da bolsa é de até 12 (doze) meses a partir da sua implementação.

9.2. O valor da bolsa para candidato (a) segue a Tabela abaixo:

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE EDITAL

**O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO** torna público o resultado do Processo Seletivo para contratação temporária de docentes - Edital nº 002/2013 - Processo nº E-26/002/640/2013.

**Especialidade: Projeto Orientado a Objetos**

Alexandra Camargo Alves - inscrição nº 011 - 1º LUGAR

Id: 1558951. A faturar por empenho

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE AVISO

**A FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO** torna pública a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que será realizada no Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), conforme abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico UEZO-RJ nº 03/2013

**TIPO:** Menor Preço Global por Lote

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática, na forma detalhada no Termo de Referência, parte integrante e inseparável do Edital nº 03/2013.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 79.843,26 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

**PROCESSO Nº E-26/15.359/2012.**

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 26/09/2013, às 09h05min.**

**DATA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/09/2013, às 09h15min.**

**LOCAL: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)**

**OBS:** Participação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Decreto Estadual nº 42.063/2009.

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e no portal eletrônico da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, na página [www.uezo.rj.gov.br](http://www.uezo.rj.gov.br), opção "Licitações" podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta por 02 (dois) CD's-RW virgens (regráveis), 700MB / 80 min, acondicionados em embalagens plásticas rígidas, na Coordenação Administrativa (Licitações e Contratos), na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, 1.203, Prédio I, Sala 303-B, Campo Grande - Rio de Janeiro.

Id: 1557470. A faturar por empenho

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 019/2011.

**PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e Alessandra Alves da Silva Manhães.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, da Prestação de Serviços de Assistente Social.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.840,00.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 4.599/2005 e Decreto nº 43.100/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/004/1911/2013.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 13/09/2013 a 31/03/2014.

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 020/2011.

**PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e Alessandra Nunes Nogueira Brown Duarte.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, da Prestação de Serviços de Designer Gráfico 40h

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.840,00.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 4.599/2005 e Decreto nº 43.100/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/004/1911/2013.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 13/09/2013 a 31/03/2014.

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 024/2011.

**PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e Alexander Alves Terres.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, da Prestação de Serviços de Programador e Documentador de Sistemas Java.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.840,00.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 4.599/2005 e Decreto nº 43.100/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/004/1911/2013.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 13/09/2013 a 31/03/2014.

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 025/2011.

**PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e Aline Beatriz Alves da Silva.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, da Prestação de Serviços de Desenhista Instrucional 40h.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.840,00.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 4.599/2005 e Decreto nº 43.100/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/004/1911/2013.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 13/09/2013 a 31/03/2014.

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 027/2011.

**PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e André Guimarães de Souza.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, da Prestação de Serviços de Produtor Gráfico 40h.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.840,00.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 4.599/2005 e Decreto nº 43.100/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/004/1911/2013.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 13/09/2013 a 31/03/2014.

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 028/2011.

**PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e Andre Luiz Souza dos Santos.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, da Prestação de Serviços de Técnico de Suporte para Sistemas Web 40h.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.844,00.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 4.599/2005 e Decreto nº 43.100/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/004/1911/2013.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 13/09/2013 a 31/03/2014.

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 030/2011.

**PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e Andreia Villar Martins.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, da Prestação de Serviços de Designer Gráfico 40h.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.840,00.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 4.599/2005 e Decreto nº 43.100/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/004/1911/2013.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 13/09/2013 a 31/03/2014.

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 032/2011.

**PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e Bianca Cristina Santos de Lima.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, da Prestação de Serviços de Designer Gráfico 40h.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.840,00.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 4.599/2005 e Decreto nº 43.100/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/004/1911/2013.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 13/09/2013 a 31/03/2014.

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 033/2011.

**PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e Carla Caroline Simon.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, da Prestação de Serviços de Revisor 40h.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.840,00.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 4.599/2005 e Decreto nº 43.100/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/004/1911/2013.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 13/09/2013 a 31/03/2014.

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 037/2011.

**PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e Cleuza Santos Faustino.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, da Prestação de Serviços de Desenhista Instrucional p/WEB 2 40h.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.160,00.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 4.599/2005 e Decreto nº 43.100/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/004/1911/2013.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 13/09/2013 a 31/03/2014.

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 039/2011.

**PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e Diellen de Souza Pereira.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, da Prestação de Serviços de Técnico de Suporte de Rede 40h.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.840,00.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 4.599/2005 e Decreto nº 43.100/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/004/1911/2013.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 13/09/2013 a 31/03/2014.

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 041/2011.

**PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e Felipe Trugilho Lopes.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, da Prestação de Serviços de Técnico de Informática 40h.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.840,00.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 4.599/2005 e Decreto nº 43.100/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/004/1911/2013.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2013.

**VIGÊNCIA:** o prazo de vigência do contrato será de 13/09/2013 a 31/03/2014.

**\*INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 042/2011.

**PARTES:** Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro e Fernanda Regina dos Anjos. Conceição.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, por 6 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, da Prestação de Serviços de Técnico de Informática 40h.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.840,00.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 4.599/2005 e Decreto nº 43.100/2011.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/004/1911/2013.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/